



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 155/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0202- Assessorias Diretas	
28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	
000- Recursos Ordinários Livres	
70-33.90.91.00-Sentenças Judiciais	<u>R\$ 259.000,00</u>
TOTAL	R\$ 259.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0204- Departamento de Administração e Finanças	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
228.99.99.00 – Reserva de Contingência	<u>R\$ 259.000,00</u>
TOTAL	R\$ 259.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal